



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ



SÃO JOÃO CÂMARA DE VEREADORES
PROTOCOLO GERAL 37/2024
Data: 19/03/2024 - Horário: 09:04
Legislativo



AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu Laís Bendlin Schuastz, Presidente, encaminho para sanção do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de São João, ficam atualizados com percentual de 3,71%, conforme índice do INPC, a título de revisão geral anual referente aos meses de janeiro a dezembro/2023.

Art. 2º Para efeitos do disposto no artigo anterior, os subsídios terão os seguintes valores:

I - Do Presidente da Câmara, em R\$ 7.139,38 (sete mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos);

II - Dos Vereadores, em R\$ 5.552,86 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a partir de 01º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2024.

Laís Bendlin Schuastz
Presidente